



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 148, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**“Revoga Portaria nº 077, de 09 de Março de 2021,
no qual concedeu Licença sem Remuneração à
servidora.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do servidor em Processo Administrativo nº 1.044/2021;

RESOLVE:

REVOGAR à partir do dia 12 de Agosto de 2021, a Portaria nº 077, de 09 de Março de 2021, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidora Sra. **STEFANY BARBOZA DA SILVA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 47.396.824-1 SSP/SP, C.P.F. nº 395.795.278-65, ocupante do emprego de Agente de Desenvolvimento Infantil, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Agosto
de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Agosto de 2021.
/mg.